



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 067/2019

### “INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar sindicância para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades notificadas às fls. 02/07 do processo nº 0785/2019, supostamente cometidas por Agentes públicos desta municipalidade na execução do processo licitatório nº 057/2018, cujo objeto era o fornecimento e instalação de equipamentos para academia popular.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 21 dias de maio do ano de dois mil e dezenove (21/05/2019).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 21/05/2019.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete